



# Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 15.015 DE 11 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso I, da Lei nº 5.610, de 28 de dezembro de 2020,

### D E C R E T A:

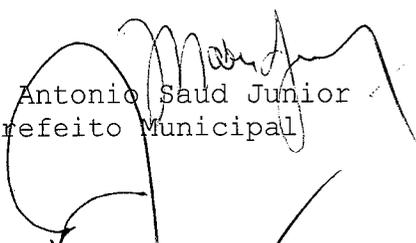
**ARTIGO 1º** - Fica aberto, ao Orçamento e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 96.845,31 (Noventa e seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos), para reforço de dotações orçamentárias.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o art. 1º será proveniente de superávit financeiro de recursos oriundos de programa federal do combate à pandemia do Covid - 19, Programa Proteção Social Especial de Alta Complexidade Reprogramado do Tesouro Estadual e repasses do Governo do Estado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

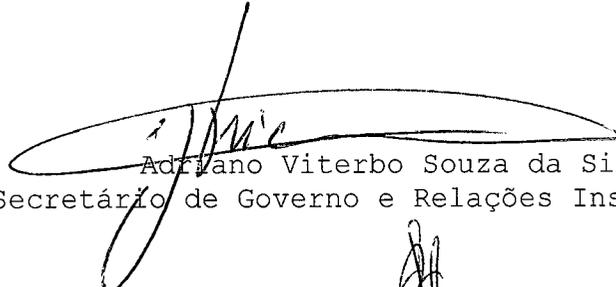
**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

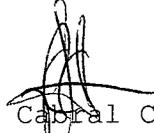
Prefeitura Municipal de Taubaté, em 11 de Maio de 2021, 382º da Fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
José Antonio Saud Junior  
Prefeito Municipal

Marco Antônio Campos  
Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 11 de Maio de 2021.

  
Adriano Viterbo Souza da Silva  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

  
Paulo de Tarso Cabral Costa Junior  
Diretor do Departamento Técnico Legislativo

## Prefeitura Municipal de Taubate

DECRETO No. 15015, de 11/05/2021 CREDITO SUPLEMENTAR

Pagina 1

## ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO	UNIDADE	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DESP.	DE	APLIC.		
24.00	SECRETARIA DE SAUDE							
24.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
10							SAUDE	
10.302							ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1011						ATENCAO SECUNDARIA, URGENCIA/EMERGENCIA E H	
10.302	1011.2305						FUNCAO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
					92		TRANSF.E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-EX	46.256,31
25.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL							
25.04	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL							
08							ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244							ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244	4002						IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS	
08.244	4002.2326						ATENDIMENTO EM ACOLHIMENTO NA PROTECAO SOC	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	50.589,00
TOTAL GERAL								96.845,31